

IN PARTNERSHIP WITH



SOCIAL EQUITY INITIATIVE

KNOWLEDGE-DRIVEN PROGRESS

Quanto sobra ao final do mês?

Despesas essenciais, inesperadas e poupança

Portugal, Balanço Social

Perspetivas

Bruno P. Carvalho, Universidad de Alcalá e ECARES (Université Libre de Bruxelles)

Miguel Fonseca, Nova School of Business and Economics

Pedro Lopes, Nova School of Business and Economics

Susana Peralta, Nova School of Business and Economics



Fotografia de capa de Rui Alves, disponível em *Unsplash*.

Esta nota conta com o apoio financeiro da IKEA Portugal, no contexto do projeto “Os orçamentos das famílias em Portugal” e é um complemento ao relatório anual “Portugal, Balanço Social”, um projeto da [Iniciativa para a Equidade Social](#). Esta parceria entre a Fundação “la Caixa”, o BPI e a Nova SBE, visa impulsionar o setor social em Portugal com uma visão de longo prazo, traçando um retrato e desenvolvendo programas de investigação e capacitação para apoiar organizações sociais. O relatório anual “Portugal, Balanço Social” destina-se a traçar um retrato socioeconómico das famílias portuguesas, com ênfase nas situações de privação e pobreza e, quando possível, no acesso às respostas sociais existentes em Portugal. Consulte o relatório [Portugal, Balanço Social 2024 aqui](#).

EQUIPA



**SUSANA
PERALTA**

Coordenadora
Científica



**BRUNO
P. CARVALHO**

Coordenador
Científico



**MIGUEL
FONSECA**

Investigador



**PEDRO
LOPES**

Investigador

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Em 2022, as **despesas essenciais** absorvem entre **59%** e **80%** da **despesa monetária total das famílias**, limitando significativamente a margem financeira disponível;
2. Em 2022, o **rendimento discricionário**, a **diferença** entre o **rendimento** e o **custo das despesas essenciais**, dos agregados em Portugal situava-se, em média, entre **10 402€** e **13 379€**;
3. **Mais de 80%** dos agregados têm **rendimento discricionário positivo**.
4. Os **agregados mais ricos** têm, em média, um **rendimento discricionário 12 a 17 vezes superior** aos dos **mais pobres**;
5. A região de **Lisboa** apresenta simultaneamente o **maior custo médio do cabaz essencial** e o **maior rendimento discricionário médio**, refletindo rendimentos mais elevados;
6. Entre 2015 e 2022, o **rendimento discricionário aumentou** substancialmente, entre **24%** e **40%**, em termos reais;
7. No mesmo período, a **proporção de agregados com rendimento discricionário positivo aumentou** entre **5,5** e **11,6 pontos percentuais**;
8. Apenas **64,3%** dos inquiridos afirmam **conseguir suportar uma despesa inesperada de 632€ sem recorrer a empréstimos**;
9. Cerca de **26,5%** dos agregados **gastam mais do que recebem**, isto é, têm uma **poupança monetária negativa**;
10. Quase **60%** dos **agregados mais pobres** apresentam **poupança negativa**.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. DADOS E METODOLOGIA	6
2.1. RENDIMENTO DISCRICIONÁRIO	8
3. DESPESAS ESSENCIAIS E RENDIMENTO DISCRICIONÁRIO	11
3.1. CUSTO DO CABAZ ESSENCIAL	11
3.2. RENDIMENTO DISCRICIONÁRIO	14
3.3. TENDÊNCIAS NO RENDIMENTO DISCRICIONÁRIO: 2015 VS. 2022	18
4. QUANTO RENDIMENTO DISCRICIONÁRIO É REPORTADO PELAS FAMÍLIAS	19
5. DESPESA, RENDIMENTO E POUPANÇA	22
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE TÉCNICO	31
ANEXO	33

1. Introdução

De acordo o Boletim Económico do Banco de Portugal de Dezembro de 2025, o rendimento disponível real das famílias (isto é, descontando os efeitos da inflação) aumentou consistentemente desde o 2.º trimestre de 2021. Em 2024 atingiu 195 659 milhões de euros, ou cerca de 18 202 euros per capita.¹ Ao mesmo tempo, o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento mostra que a proporção de famílias que não têm capacidade de fazer face a uma despesa inesperada sem recorrer a empréstimo se manteve praticamente inalterada, passando de 31,1% em 2021 para 28,7% em 2024, respetivamente.

Esta aparente incongruência tem duas explicações. Por um lado, o rendimento real dos cerca de 30% de residentes com dificuldades para acomodar uma despesa inesperada pode não ter crescido, apesar do aumento médio. Por outro, as decisões de consumo e poupança das famílias têm componentes pouco flexíveis que absorvem uma parte substancial do seu orçamento.

Quanto dinheiro sobra ao final do mês para fazer face a estas despesas inesperadas? Se a poupança pode servir de almofada financeira, esta não esgota o montante de que uma família dispõe para gastos excecionais ou extraordinários,

¹ Com base na estimativa do Instituto Nacional de Estatística da população residente em Portugal a 31 de dezembro de 2024 (10 749 635 pessoas).

depois de cobertas as despesas essenciais. Esse conceito – analisado neste relatório para as famílias residentes em Portugal em 2022 – é o rendimento discricionário.

O rendimento discricionário quantifica “o montante de recursos correntes que permanece disponível para utilização por um agregado ou por um indivíduo, depois de deduzidos os impostos e as despesas básicas de subsistência” (Hartle & Wabnick, 1982), ou o “dinheiro disponível depois de satisfeitas as necessidades do dia a dia” (Linden, Green, & Coder, 1988), ou ainda “depois de todos os bens essenciais terem sido pagos” (Dolnicar, et al., 2008).

Ao passo que a poupança é diretamente observada nos inquéritos habitualmente utilizados para analisar a situação das famílias, o rendimento discricionário tem de ser estimado, o que exige que distingamos, para cada família, entre despesas essenciais e não essenciais. Esta distinção não se confunde com a separação entre despesas fixas (como com a renda ou prestação da casa, ou as despesas com água, luz e gás) e as variáveis. As despesas com alimentação, por exemplo, bem como algumas despesas de saúde, são variáveis e, ao mesmo tempo, essenciais. Deste modo, o estudo do rendimento discricionário requer um conjunto de hipóteses relativamente às despesas das famílias para a sua classificação. Os métodos mais comuns são o método do cabaz essencial e o método do *United States Census Bureau*.

Neste estudo, adotamos o método do cabaz essencial, que define uma lista de despesa essenciais e calcula o seu custo, através dos dados das despesas das famílias. Este custo é subtraído ao rendimento disponível para obter o rendimento discricionário do agregado. Esta abordagem é agnóstica relativamente às escolhas das famílias. O objetivo não é estimar o custo mínimo das despesas essenciais, por exemplo, recolhendo informação acerca do preço de um cabaz alimentar essencial, como fizemos no relatório “Quem consegue pagar as despesas essenciais? Uma análise da pobreza absoluta em Portugal” (2025). Antes, tomamos como ingrediente da análise o que cada família gasta, por exemplo, em alimentação, independentemente da qualidade e preço dos bens adquiridos. Deste modo, a estimativa do rendimento discricionário das famílias mais ricas, que tendem a adquirir bens e serviços mais caros para satisfazer as necessidades essenciais, é o limite inferior da latitude que de facto têm para adaptar a gestão do seu orçamento. O facto de poderem optar por adquirir um cabaz mais barato não é tido em conta nesta análise do rendimento discricionário.

Este relatório foi desenvolvido pela equipa do “Portugal, Balanço Social” no contexto de uma parceria com a IKEA.

2. Dados e Metodologia

Este trabalho baseia-se essencialmente em dados do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023 (IDEF 2022) um inquérito quinquenal que implementado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), de acordo com as diretrizes do Eurostat, com o objetivo de caracterizar a estrutura dos orçamentos familiares de uma amostra representativa de agregados domésticos privados. O IDEF 2022 foi recolhido entre 6 de fevereiro de 2022 e 6 de fevereiro de 2023, junto de uma amostra representativa de 11 701 agregados com residência principal em Portugal, correspondendo a 4 142 581 agregados existentes em Portugal em 2022. A amostra é também representativa ao nível das sete regiões estatísticas NUTS II.² Usamos também o IDEF 2015, ajustado para a inflação, de modo a analisar a variação temporal do rendimento discricionário.

Complementamos a análise com dados de um inquérito online, implementado através de uma empresa de estudos de mercado, usando um procedimento de amostragem estratificada com base em quotas por regiões NUTS II, nível de escolaridade e grupos etários, totalizando 2 554 indivíduos/agregados.³ A amostra reproduz a distribuição das características na população residente, com alguma sub-representação nas categorias de ensino básico, das regiões autónomas e de pessoas acima dos 65 anos. Apesar destes vieses serem limitados, a leitura representativa dos resultados obtidos deve obedecer ao necessário espírito crítico. A grande vantagem do inquérito é ter perguntado diretamente quanto dinheiro sobrava normalmente por mês aos inquiridos, depois de pagas as despesas que consideram essenciais – uma medida de rendimento discricionário autoreportado, o que permite uma validação da abordagem analítica a partir do IDEF 2022.

i) Despesas

O IDEF 2022 recolhe dados sobre as despesas monetárias e não monetárias totais dos agregados entrevistados. As despesas monetárias referem-se à aquisição de bens e serviços em Portugal ou no estrangeiro, para consumo, ofertas ou armazenamento, num período de 12 meses anteriores à entrevista.

² De acordo com as NUTS II (2013), as regiões são: o Norte, o Centro, a Área Metropolitana de Lisboa, o Alentejo, o Algarve, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira. A população total é amostrada de forma uniforme e a amostra é distribuída proporcionalmente pelas diferentes áreas e grupos populacionais do país.

³ O inquérito foi realizado entre junho e agosto de 2025, após a aprovação ética pela Comissão de Ética da Nova School of Business and Economics (Referência de Aprovação n.º 25166).

As despesas não monetárias não estão associadas a uma saída de dinheiro, como o autoconsumo (de produção doméstica) ou a autolocação (valor nocional da renda da casa para proprietários ou agregados com acesso gratuito à habitação). Por exemplo, se um consumidor produzir uma alface para consumo doméstico, então o valor da alface é registado como rendimento em espécie e o consumo da alface como despesa. Dada a natureza subjetiva do reporte das despesas não monetárias e o seu duplo papel enquanto rendimento e despesa (logo, o seu impacto nulo no orçamento), este relatório centra-se apenas nas despesas monetárias.

Para o agregado médio, as despesas monetárias representam 66,9% da despesa total. A despesa é categorizada segundo a Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP) 2018, que inclui um total de 13 grandes categorias, posteriormente subdivididas em 298 categorias. É útil comparar a despesa do IDEF 2022 com a das Contas Nacionais em 2022, que se baseiam igualmente no COICOP 2018. A Tabela A1, em anexo, mostra que as despesas monetárias reportadas no inquérito (66 276 milhões de euros) representam 43,8% da despesa nas contas nacionais (151 318 milhões de euros).

A subestimação da despesa em inquéritos às famílias é comum (Battistin, 2003), já que o consumo e despesa são autodeclarados e baseados na memória dos inquiridos. Este desfasamento é menor nas categorias de comunicações (cobertura de 84%) e educação (61%), para as quais normalmente existe um número limitado, ou mesmo único, de fornecedores, o que facilita o reporte mais preciso. É igualmente relevante destacar que as Contas Nacionais incluem despesas não monetárias, que excluímos da análise pelos motivos discutidos acima. A correção desta subestimação através das metodologias usuais pode introduzir vieses, pelo que optamos por reportar os dados do IDEF 2022 não corrigidos.

ii) Rendimento

O IDEF 2022 recolhe informação sobre o rendimento anual líquido total, não monetário (excluído da análise) e monetário; este último é desagregado em rendimentos do trabalho (por conta de outrem ou por conta própria), rendimentos de capital e propriedade, pensões, prestações sociais e transferências de outros agregados familiares.

O rendimento monetário diz respeito ao ano de 2021, enquanto a despesa se refere aos 12 meses anteriores à entrevista, que ocorreu entre fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023. Esta prática, comum em inquéritos deste tipo, melhora a

qualidade de reporte por focar o rendimento num ano civil completo; porém, implica algum desfasamento temporal entre a despesa e o rendimento.

O relatório apresenta as médias e medianas nacionais de um conjunto de variáveis para analisar as condições financeiras das famílias residentes em Portugal. Sempre que possível, esta informação é complementada pela decomposição em duas dimensões.

Em primeiro lugar, avaliamos a variabilidade em função dos quintis do rendimento. Para definir os quintis do rendimento, os indivíduos são ordenados de acordo com o seu rendimento equivalente; a amostra é depois dividida em cinco partes de igual dimensão, representando cada uma 20% dos indivíduos (e não dos agregados).⁴ Posteriormente, esta informação é consolidada ao nível do agregado, que podemos também ordenar do mais pobre ao mais rico. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares de cada quintil, bem como o rendimento médio em cada um deles. Em segundo lugar, analisamos a variação regional das variáveis de interesse, de acordo com as sete regiões NUTS II. Todas as estatísticas obtidas do IDEF 2022 (ou 2015) são ponderadas de forma a garantir a representatividade nacional e regional.⁵

2.1. Rendimento Discricionário

Como a distinção entre consumo essencial e não essencial requer critérios normativos que ultrapassam a mera análise positiva das despesas dos agregados, não existe uma metodologia única para determinar o rendimento discricionário. Neste estudo, utilizamos o método do cabaz essencial, que estima a despesa em bens essenciais com bases nos padrões de consumo observados dos agregados por categoria e num juízo *ad hoc* sobre as categorias que refletem despesas essenciais (Australian Bureau of Statistics, 2020; Işıkara, 2020).

⁴ O rendimento equivalente do agregado obtém-se dividindo o rendimento do agregado pelo número de adultos equivalentes no agregado, de acordo com a escala de equivalência modificada da OCDE. Esta escala atribui o valor de 1 ao primeiro adulto do agregado, 0,5 aos restantes adultos (com 14 ou mais anos) e 0,3 a cada criança. Por exemplo, num agregado com 2 adultos e uma criança de 10 anos, com um rendimento de 20 000 €, o rendimento equivalente é 11 111 € (= 20 000 € / (1 + 0,5 + 0,3)).

⁵ Os pesos de desenho amostral são calculados pelo INE como o recíproco da probabilidade de seleção de cada agregado. Posteriormente, são efetuados ajustamentos aos pesos para corrigir a não resposta ao nível do agregado (INE, 2022).

i) Definir consumos essenciais

A definição de consumos essenciais combina as classificações do Australian Bureau of Statistics (2020) e de Işikara (2020), harmonizadas com as categorias de despesa do IDEF 2022.⁶ Consideramos, assim, dois tipos de cabazes:

- **Cabaz Restrito:** inclui alimentos básicos, habitação, serviços públicos (água, gás, eletricidade, etc.), cuidados de saúde e ensino não superior. Estes bens e serviços são considerados indispensáveis para manter níveis mínimos de vida.
- **Cabaz Alargado:** inclui o cabaz restrito, acrescido de outros bens domésticos, um conjunto mais amplo de serviços de saúde e atividades culturais. Estes, não sendo estritamente necessários para a sobrevivência, são frequentemente importantes para uma plena participação na sociedade, promovendo o bem-estar e a inclusão.

A Tabela A3, em anexo, mostra as categorias de despesa do IDEF 2022 consideradas em ambos os cabazes.

ii) Estimar o rendimento discricionário

A despesa nestes bens essenciais é calculada para cada família a partir dos dados. De seguida, calculamos a despesa média (e mediana) em cada cabaz para a amostra total e para os 12 grupos de agregados, isto é, para cada um dos cinco quintis de rendimento e para cada uma das sete regiões. Mostramos estes resultados na Secção 5.

O facto de o custo ser calculado diretamente a partir do comportamento dos consumidores implica que toda a despesa reportada numa categoria considerada essencial - por exemplo "Cereais e produtos à base de cereais" - é considerada essencial. Independentemente das escolhas de qualidade, quantidade ou preço dos produtos. Quando um agregado opta por consumir produtos mais caros dentro de uma categoria, essa despesa é também considerada essencial.

O rendimento discricionário obtém-se subtraindo o custo do cabaz ao rendimento reportado pelos agregados. Para algumas famílias, o custo dos cabazes essenciais é superior ao rendimento, o que implicaria um rendimento discricionário negativo. Este facto explica-se pela existência de empréstimos, poupanças anteriores ou

⁶ De forma geral as duas classificações coincidiam na definição de que bens e serviços considerar como essenciais. Em caso de discrepâncias, optamos pela classificação que nos pareceu mais adequada no contexto português.

ajudas de familiares e, na prática, significa que não existem recursos adicionais após o consumo dos bens essenciais pelo que, neste caso, definimos o rendimento discricionário como zero. Assim, a definição de rendimento discricionário é:

$$\text{Rendimento Discricionário} = \max \left\{ 0, \text{Rendimento do Agregado} - \text{Custo do Cabaz Essencial} \right\} \quad (1)$$

A Secção 3.1 apresenta o custo de dois cabazes essenciais, um mais restrito e outro mais alargado, tirando partido da decomposição detalhada do consumo dos agregados residentes em Portugal. Comparando estes custos com rendimentos das famílias, obtemos uma estimativa do rendimento discricionário, que detalhamos na Secção 3.2. Na Secção 3.3 é feita a comparação com os valores de 2015.⁷

A Secção 4 apresenta alguns resultados do inquérito implementado pela equipa de investigação no contexto deste projeto. Neste caso, além das estatísticas agregadas, fazemos uma decomposição por nível de rendimento subjetivo. Para este efeito usamos uma questão que pede aos inquiridos que avaliem o nível de conforto proporcionado pelo seu rendimento atual em “confortável”, “suficiente” ou “insuficiente”. Este tipo de questão é frequentemente utilizado em inquéritos online para avaliar a condição económica dos participantes, já que, além de ser simples e de fácil compreensão, reflete a avaliação dos próprios quanto à sua satisfação com o nível de rendimento atual.

Finalmente, a Secção 5 apresenta uma descrição sumária das despesas, total e por categoria, e do rendimento, total e por fonte, a partir do IDEF 2022, bem como as suas variações por quintil de rendimento e região. A partir destes valores, fazemos uma análise das poupanças.

⁷ O IDEF 2015 usa a COICOP 2013. Os detalhes das categorias incluídas em cada cabaz para o IDEF 2015 são apresentados na Tabela A4, em anexo. A taxa de inflação usada para cada categoria de bens, obtida do Instituto Nacional de Estatística é apresentada na Tabela A5, em anexo.

3. Despesas essenciais e rendimento discricionário

3.1. Custo do cabaz essencial

A Tabela 1 apresenta o custo médio dos cabazes essenciais (restrito e alargado) apurados seguindo a metodologia explicada na Secção 2 e com base na lista de despesas essenciais descritas na Tabela A3, em anexo.

Em 2022, o cabaz restrito tinha um custo médio de 9 381 €, correspondendo a 58,6% da despesa total dos agregados, com uma mediana de 8 275 €. Isto significa que 50% dos agregados familiares gastam mais de 8 275 € por ano em despesas essenciais. Por sua vez, o cabaz alargado registou um custo médio de 12 795 €, representando 80% da despesa total, e uma mediana de 11 157 €. Estes números sugerem que uma parte substancial do orçamento dos agregados é absorvida por despesas consideradas essenciais, o que limita substancialmente a capacidade de fazer face a despesas inesperadas e/ou de poupar.

Tabela 1 – Custo monetário do cabaz essencial

	Média (€)	Proporção (%)	Mediana (€)
Despesa monetária total	15 999 €	100,0%	13 372 €
Cabaz restrito	9 381 €	58,6%	8 275 €
Cabaz alargado	12 795 €	80,0%	11 157 €

1. Fonte: IDEF (2022).

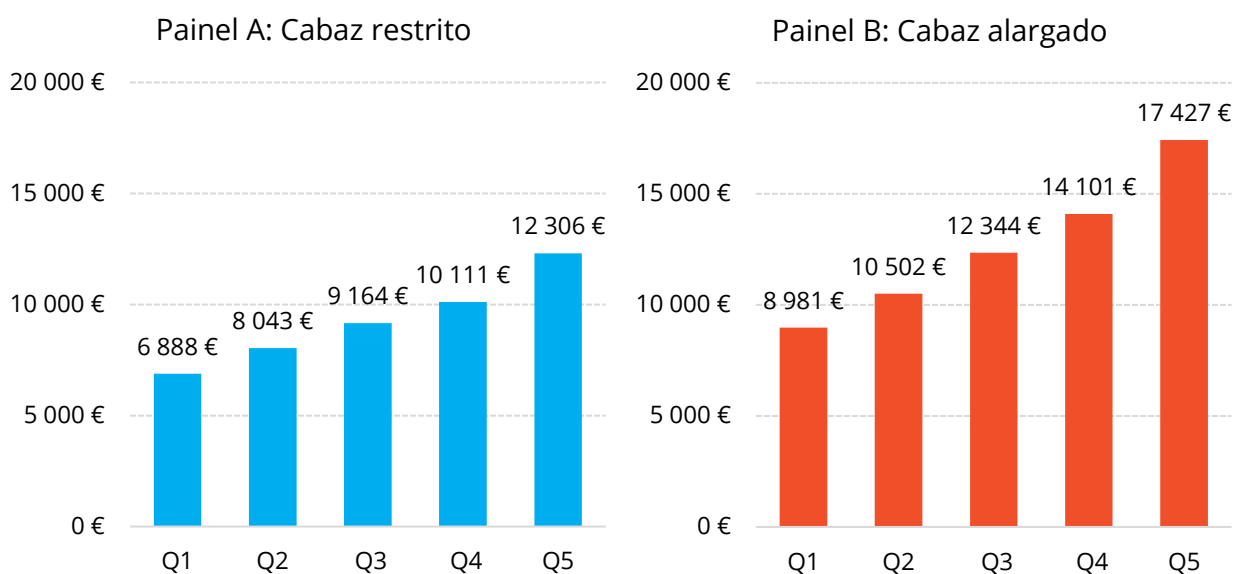
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).

4. Interpretação: Em 2022, o custo do cabaz restrito era, em média, 9 381 €.

Na Figura 1 apresentamos o custo monetário do cabaz essencial por quintil do rendimento, distinguindo entre o cabaz restrito (Painel A) e o cabaz alargado (Painel B). A despesa em bens essenciais cresce com o rendimento, em termos absolutos. No caso do cabaz restrito, as famílias mais ricas (Q5, 12 306 €) gastam quase duas vezes mais do que as famílias mais pobres (Q1, 6 888 €). A diferença é ainda mais expressiva no cabaz alargado.

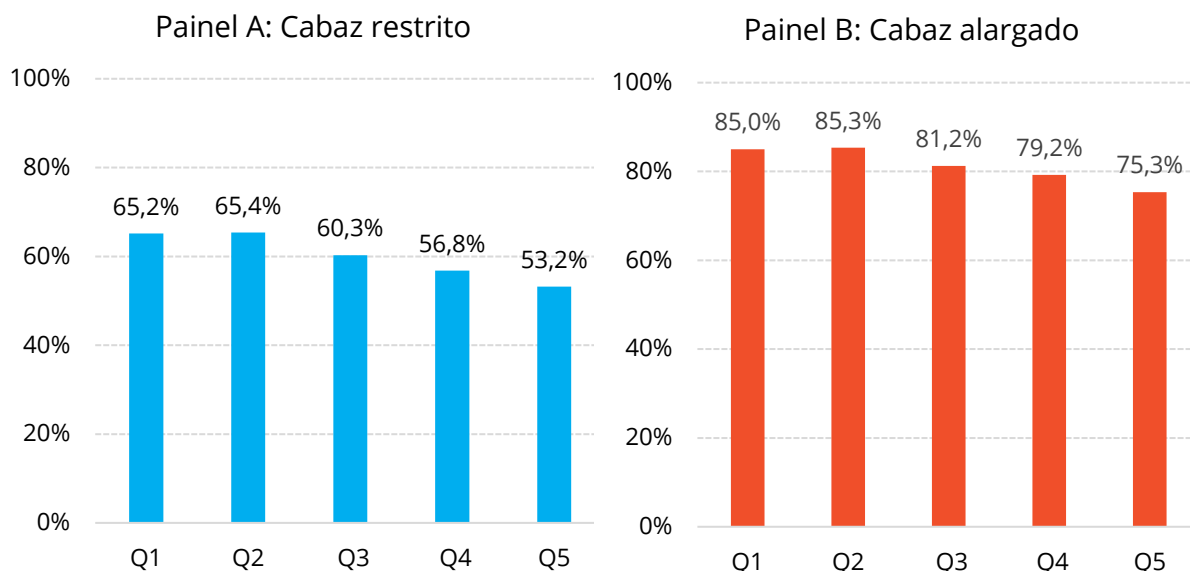
Figura 1 - Custo monetário do cabaz essencial por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.
4. Interpretação: Em 2022, o custo médio do cabaz restrito para os agregados do primeiro quintil do rendimento (Q1) era 6 888 €.

Segundo a Figura 2, as despesas essenciais representam uma maior proporção da despesa total para os agregados mais pobres (Q1) e uma proporção menor para os mais ricos (Q5). O custo do cabaz restrito representava 65,2% da despesa total dos agregados mais pobres (Q1) e 85,0% para o cabaz alargado. Deste modo, podemos concluir que mesmo não alterando as suas decisões de consumo de bens e serviços essenciais, no que à qualidade e ao preço dos mesmo diz respeito, os agregados mais ricos têm mais latitude para acomodarem surpresas no seu orçamento do que os mais pobres.

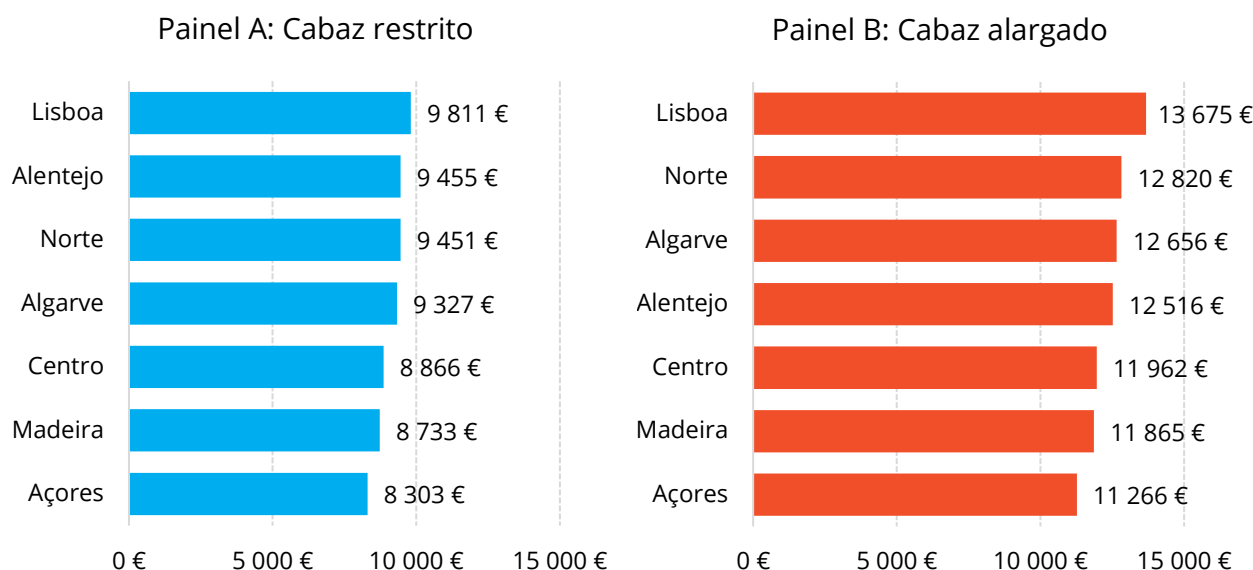
Figura 2 - Peso do custo cabaz essencial na despesa total por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.
4. Interpretação: Em 2022, o custo do cabaz restrito representava 65,2% da despesa total dos agregados do primeiro quintil do rendimento (Q1).

As diferenças no custo monetário do cabaz essencial por região (Figura 3) são menos expressivas. A diferença entre a despesa mais elevada (Lisboa, 9 811€) e a mais baixa (Açores, 8 303 €) é de cerca de 1 500 € /ano. Embora com valores mais elevados, as conclusões são semelhantes para o cabaz alargado.

Figura 3 - Custo monetário do cabaz essencial por região



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. Interpretação: Em 2022, o custo médio do cabaz restrito para os agregados em Lisboa era 9 811 €.

3.2. Rendimento discricionário

Os resultados apresentados na Tabela 2 mostram que, considerando o cabaz mais restrito de bens essenciais, o rendimento discricionário médio das famílias residentes em Portugal é de 13 379 €; 50% das famílias têm um rendimento discricionário inferior a 9 690 € por ano, ou 692 € por mês.

Naturalmente, com a definição mais ampla de essenciais do cabaz alargado, o rendimento discricionário diminui para 10 402 € por ano. Verifica-se ainda que a maioria dos agregados apresenta rendimento discricionário positivo; 91,4% no caso do cabaz restrito e 83,1% no do cabaz alargado.⁸

⁸ A Tabela 2 é replicada em anexo (Tabela A11) sem substituir os valores negativos de rendimento discricionário por zero, conforme discutido no último ponto da Secção 2.1.

Tabela 2 - Rendimento discricionário dos agregados

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Rendimento discricionário		
Média (€)	13 379 €	10 402 €
Mediana (€)	9 690 €	6 895 €
Agregados com rendimento discricionário positivo (%)	91,4%	83,1%

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

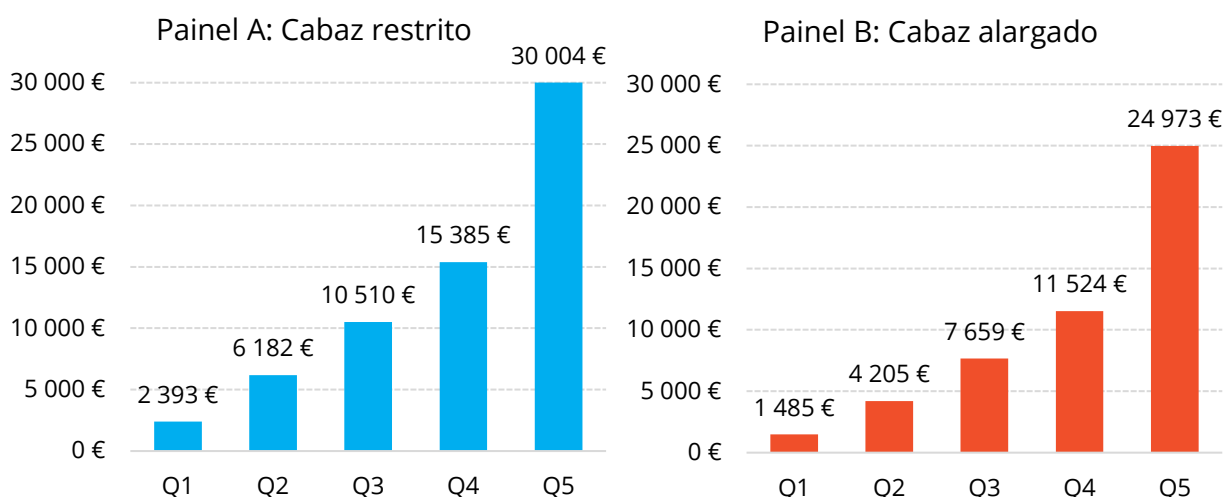
3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).

4. Os valores de rendimento discricionário negativos são definidos como zero para o cálculo das médias e medianas.

5. Interpretação: Em 2022, segundo o cabaz restrito, o rendimento discricionário médio dos agregados era 13 379 €.

A Figura 4 mostra que o rendimento discricionário aumenta com o rendimento dos agregados, mesmo considerando o aumento do custo dos cabazes essenciais (documentado na Figura 1). Independentemente da definição de bens essenciais, há uma variação muito expressiva entre o rendimento discricionário dos mais ricos (Q5) e dos mais pobres (Q1). De acordo com as estimativas para o cabaz restrito, o rendimento discricionário do primeiro grupo (30 004€, ou cerca de 2 000 €/mês) é 12,5 vezes superior ao do segundo (2 393€, ou cerca de 171 €/mês). Esta assimetria sublinha que a capacidade financeira das famílias para poupar ou lidar com despesas inesperadas é muito desigual em Portugal.

Figura 4 - Rendimento discricionário dos agregados por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.

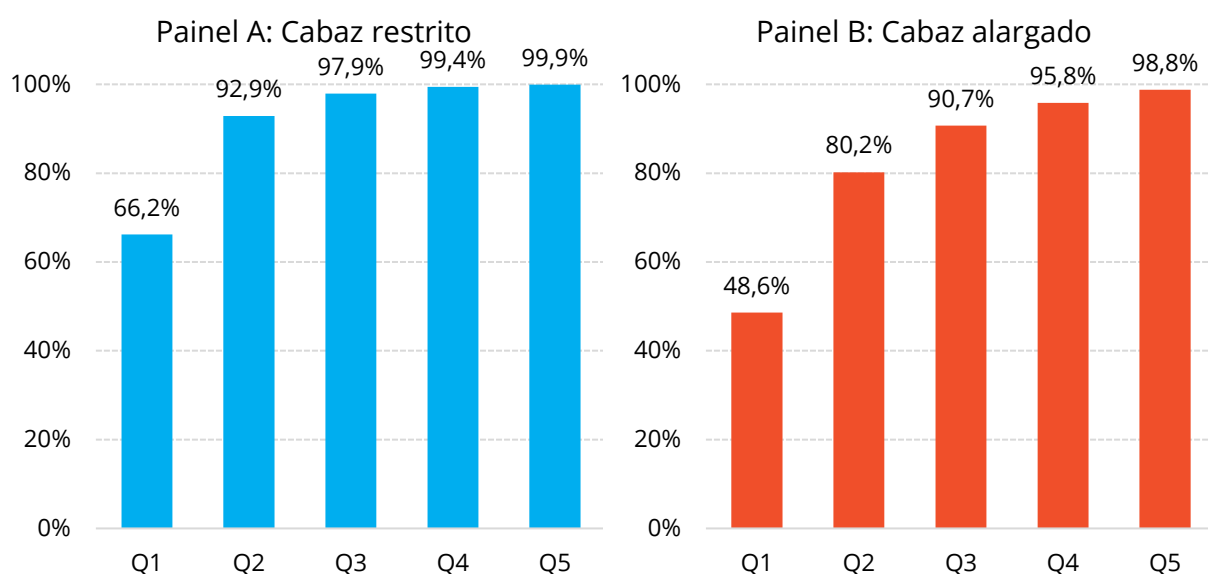
4. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).

5. Os valores de rendimento discricionário negativos são definidos como zero para o cálculo das médias e medianas.

6. Interpretação: Em 2022, segundo o cabaz restrito, o rendimento discricionário médio dos agregados do primeiro quintil de rendimento era 2 393 €.

A desvantagem das famílias mais pobres (Q1) é também clara na Figura 5, que mostra que apenas 66% dos agregados neste grupo têm rendimento discricionário positivo, o que compara com cerca de 93% ou mais para os restantes quintis. No cabaz alargado, esta proporção desce para 48,6% nas famílias mais pobres (Q1).

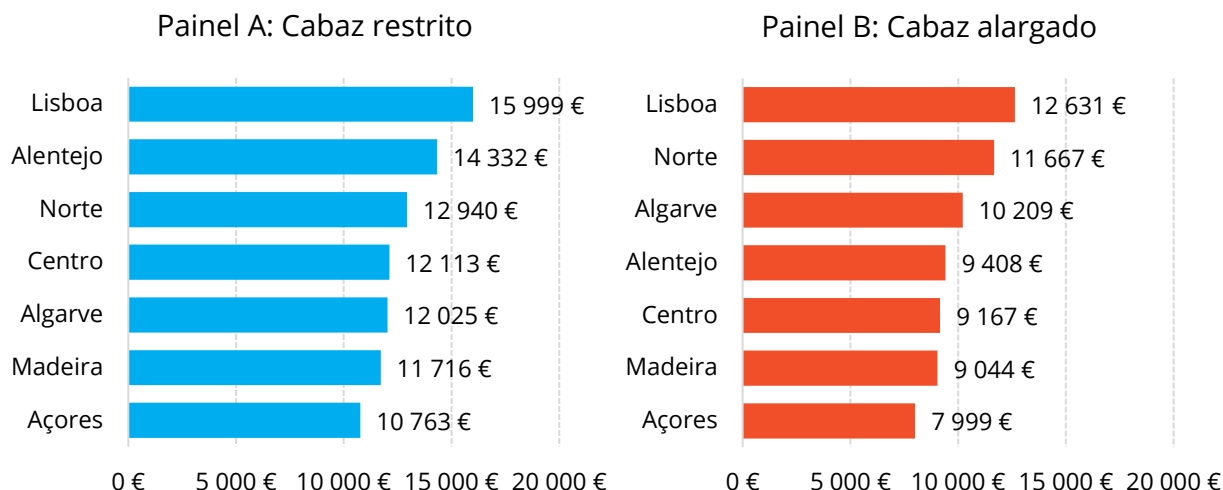
Figura 5 - Agregados com rendimento discricionário positivo por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.
4. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).
5. Interpretação: Em 2022, segundo o cabaz restrito, apenas 66,2% dos agregados do primeiro quintil de rendimento (Q1) tinham rendimento discricionário positivo.

A análise regional na Figura 6 mostra que os agregados residentes em Lisboa têm o rendimento discricionário mais elevado e que os dos Açores e Madeira apresentam os mais baixos. Lisboa é simultaneamente a região com maior rendimento discricionário médio e maior custo de despesas essenciais (que mostramos na Figura 3), sublinhado que os rendimentos mais elevados em Lisboa (documentados na Figura 11) permitem maior margem financeira a estes agregados.

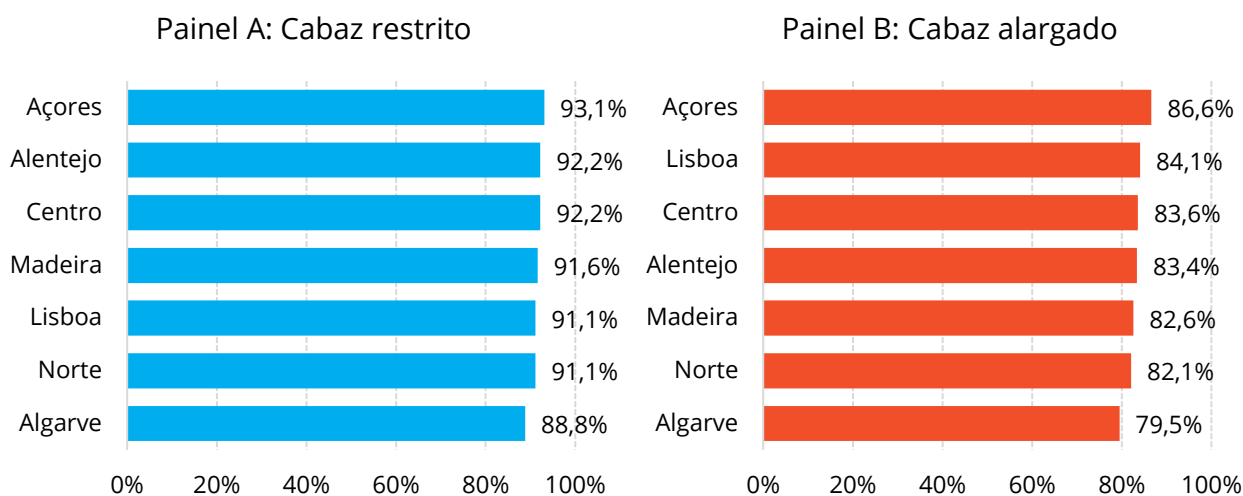
Figura 6 - Rendimento discricionário dos agregados por região



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).
4. Os valores de rendimento discricionário negativos são definidos como zero para o cálculo das médias e medianas.
5. Interpretação: Em 2022, segundo o cabaz restrito, o rendimento discricionário médio dos agregados em Lisboa era 15 999 €.

Apesar disso, a Figura 7 mostra que os Açores são a região com maior proporção de agregados com rendimento discricionário positivo (93,1% no restrito e 86,6% no alargado). Em contraste, o Algarve é a região com a menor proporção (88,8% e 79,5%, respetivamente).

Figura 7 - Agregados com rendimento discricionário positivo por região



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).
4. Interpretação: Em 2022, segundo o cabaz restrito, 93,1% dos agregados nos Açores tinham rendimento discricionário positivo.

3.3. Tendências no rendimento discricionário: 2015 vs. 2022

A Tabela 3 mostra que o custo médio dos cabazes essenciais está muito alinhado entre 2015 e 2022. No entanto, os rendimentos discricionários são, em ambos os casos, mais elevados em 2022 do que em 2015 (independentemente da estatística de tendência central utilizada).

De facto, o rendimento discricionário médio estimado a partir do cabaz alargado é cerca de 40% superior em 2022 face a 2015, enquanto no caso do cabaz restrito a diferença é de 24%. Isto sugere que o rendimento terá aumentado proporcionalmente mais entre 2015 e 2022 do que a despesa em bens essenciais. A proporção de agregados familiares com rendimento discricionário positivo também aumentou neste período: 5,5 p.p. para o cabaz restrito e 11,6 p.p. para o cabaz alargado.

Concluimos, assim, que entre 2015 e 2022, as famílias residentes em Portugal passaram a gastar uma menor proporção do seu orçamento em despesas essenciais; logo, em 2022, dispõem de um montante mais elevado de recursos para gastar de forma discricionária, isto é, para poupar ou fazer face a despesas inesperadas. Estes resultados sugerem uma melhoria da situação das famílias neste período.

Tabela 3 - Rendimento discricionário dos agregados: 2015 vs. 2022

	2015	2022
Cabaz restrito		
Custo médio do cabaz (€)	10 520 €	9 381 €
Custo mediano do cabaz (€)	9 216 €	8 275 €
Rendimento discricionário médio (€)	10 752 €	13 379 €
Rendimento discricionário mediano (€)	6 870 €	9 690 €
Agregados com rendimento discricionário positivo (%)	85,9%	91,4%
Cabaz alargado		
Custo médio do cabaz (€)	14 961 €	12 795 €
Custo mediano do cabaz (€)	12 375 €	11 157 €
Rendimento discricionário médio (€)	7 452 €	10 402 €
Rendimento discricionário mediano (€)	3 648 €	6 895 €
Agregados com rendimento discricionário positivo (%)	71,5%	83,1%

1. Fonte: IDEF (2015 e 2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado e os valores de 2015 foram ajustados à inflação (preços constantes).

3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018), em 2022.

4. A Tabela A4, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2013), em 2015.

5. Os valores de rendimento discricionário negativos são definidos como zero para o cálculo das médias e medianas.

7. Interpretação: Em 2015, segundo o cabaz restrito, o rendimento discricionário médio dos agregados era 10 752 €.

4. Quanto rendimento discricionário é reportado pelas famílias

A análise ao rendimento discricionário com os dados do IDEF 2022 pode ser complementada com a informação recolhida no inquérito realizado pela equipa de investigação, que pergunta diretamente aos participantes quanto rendimento lhes sobra depois de pagar as despesas essenciais. Estes resultados são reportados na Tabela 4.

O rendimento discricionário anual médio reportado no inquérito (8 591 €) é inferior ao estimado a partir do IDEF 2022, que varia entre 10 402 € e 13 379 €, conforme apresentado na Tabela 2. Quando analisamos o rendimento discricionário reportado de acordo com a medida de rendimento subjetivo incluído no inquérito, obtemos resultados consistentes com os da Figura 4. Famílias com maiores recursos reportam um rendimento discricionário quase 8 vezes superior ao das famílias que afirmam que o seu rendimento é insuficiente para viver confortavelmente (19 082 €, em contraste com 2 446 €, respetivamente).

Tabela 4 - Rendimento discricionário: inquérito próprio

2024	Média (€)	Mediana (€)
<i>Amostra total:</i>		
Rendimento discricionário	8 591 €	2 400 €
<i>Por rendimento subjetivo:</i>		
Confortável	19 082 €	6 000 €
Suficiente	6 892 €	2 400 €
Insuficiente	2 446 €	0 €

1. Fonte: Inquérito próprio.

2. Os valores apresentados foram winsorizados nos 1º e 99º percentis.

3. Interpretação: O rendimento discricionário médio anualizado reportado no inquérito foi 8 591 € em 2024.

Também foram incluídas perguntas para avaliar a percentagem de pessoas que afirma ser capaz de poupar e investir uma quantia mensalmente; os resultados são apresentados na Tabela 5. Quase 60% das pessoas afirmam ser capazes de poupar algum dinheiro por mês. Esta proporção diminui de forma significativa entre as pessoas com rendimento insuficiente para viver confortavelmente (16,6%). Cerca de 27% afirma fazer algum tipo de investimento mensal. Esta proporção aumenta para 52% entre as pessoas que vivem mais confortavelmente com o seu rendimento, e reduz-se para 4,7% entre os que declaram que o seu rendimento é insuficiente.

Tabela 5 - Poupança e investimento mensal

	Amostra total	Rendimento subjetivo		
		Confortável	Suficiente	Insuficiente
Poupança mensal	57,8%	88,2%	62,3%	16,6%
Investimento mensal	27,4%	52,1%	26,8%	4,7%

1. Fonte: Inquérito próprio.

2. Os valores apresentados foram winsorizados nos 10º e 90º percentis.

3. Interpretação: Cerca de 57,8% dos inquiridos fazem uma poupança mensal em 2024.

Para compreender melhor como os agregados familiares reagem a despesas inesperadas, perguntámos aos inquiridos sobre a sua capacidade para suportar uma despesa inesperada de 632 € sem recorrer a empréstimos. Esta pergunta é comum em inquéritos sobre condições económicas e de vida, tendo o valor sido escolhido por refletir a linha mensal de pobreza em 2024.⁹ Cerca de 64,3% das pessoas referem que conseguiriam pagar uma despesa deste tipo sem recorrer a empréstimos. Existe um forte gradiente entre os níveis de rendimento subjetivo: 91,5% dos indivíduos que vivem confortavelmente com o seu rendimento e apenas 23,6% dos indivíduos que reportam rendimento insuficiente respondem afirmativamente a esta questão.

⁹ De acordo com o Eurostat (cujos critérios são seguidos pelo Instituto Nacional de Estatística), a linha de pobreza corresponde a 60% do rendimento disponível mediano equivalente.

Adicionalmente, incluímos uma questão sobre a forma como fariam face a uma despesa inesperada de 1 000 € (Tabela 6). Os resultados mostram que a maioria das pessoas recorreria a poupanças disponíveis (48,8%), embora esta percentagem desça para 16,8% entre os indivíduos que declaram ter rendimento insuficiente para viver confortavelmente. Neste grupo, a maioria refere não saber (34,2%) como lidaria com uma despesa deste tipo, e 20,6% afirma que pediria dinheiro emprestado a familiares ou amigos. O recurso a crédito é menos frequentemente referido (14,4%), embora esta percentagem aumente entre os indivíduos de baixo rendimento (16,6%).

Tabela 6 - Principal forma de fazer face a uma despesa inesperada de 1 000 €

	Amostra total	Rendimento subjetivo		
		Confortável	Suficiente	Insuficiente
Pedir emprestado a familiares/amigos	11,0%	4,2%	9,8%	20,6%
Reduzir outras despesas	9,1%	8,7%	9,8%	7,7%
Vender um ativo/bem patrimonial	3,0%	1,6%	3,0%	4,2%
Utilizar poupanças disponíveis	48,8%	73,0%	52,1%	16,8%
Recorrer a crédito (cartão de crédito/empréstimo)	14,4%	8,5%	15,9%	16,6%
Não sei	13,8%	4,1%	9,3%	34,2%

1. Fonte: Inquérito próprio.

2. Interpretação: Cerca de 11% dos inquiridos iriam pedir dinheiro emprestado a familiares/amigos para fazer face a uma despesa inesperada de 1 000€.

5. Despesa, rendimento e poupança

A Tabela 7 apresenta a despesa monetária dos agregados, discriminada por principais categorias de consumo, indicando a média anual (em euros), o peso de cada categoria na despesa total (coluna proporção, em percentagem) e a mediana. Em 2022, o valor médio da despesa monetária total dos agregados foi de 15 999 €, com uma mediana de 13 372 €.

A distribuição de despesas por categoria é assimétrica. As categorias com maior peso na despesa total foram os produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (18,1%), os transportes (17,6%) e a habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (17,5%), refletindo a predominância dos gastos essenciais. Em contraste, categorias como bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos (2,3%), vestuário e calçado (1,7%) e ensino (1,9%) apresentam proporções mais reduzidas.

Tabela 7 - Despesa monetária dos agregados

	Média (€)	Proporção (%)	Mediana (€)
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 892 €	18,1%	2 431 €
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	360 €	2,3%	14 €
Vestuário e calçado	265 €	1,7%	94 €
Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2 803 €	17,5%	1 900 €
Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	1 046 €	6,5%	440 €
Saúde	826 €	5,2%	509 €
Transportes	2 817 €	17,6%	1 593 €
Comunicações	883 €	5,5%	780 €
Lazer, recreação e cultura	742 €	4,6%	312 €
Ensino	310 €	1,9%	0 €
Restaurantes e serviços de alojamento	1 470 €	9,2%	575 €
Seguros e serviços financeiros	775 €	4,8%	533 €
Cuidados pessoais, proteção social e bens diversos	810 €	5,1%	380 €
Despesa monetária total	15 999 €	100,0%	13 372 €

1. Fonte: IDEF (2022).

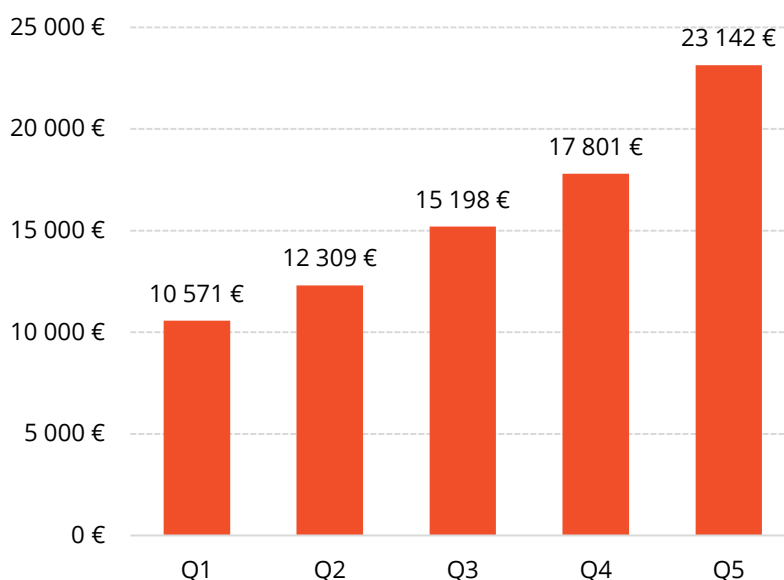
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. A proporção representa o peso da média de cada categoria na média total da despesa monetária.

4. Interpretação: Em 2022, os agregados gastaram, em média, 2 892 € em produtos alimentares e bebidas não alcoólicas.

A Figura 8 ilustra a variação da despesa monetária média por quintil do rendimento, evidenciando uma relação positiva entre o nível de rendimento e montante de despesa. Os agregados mais ricos (Q5, 23 142€) gastam, em média, mais de duas vezes mais que os mais pobres (Q1, 10 571€).

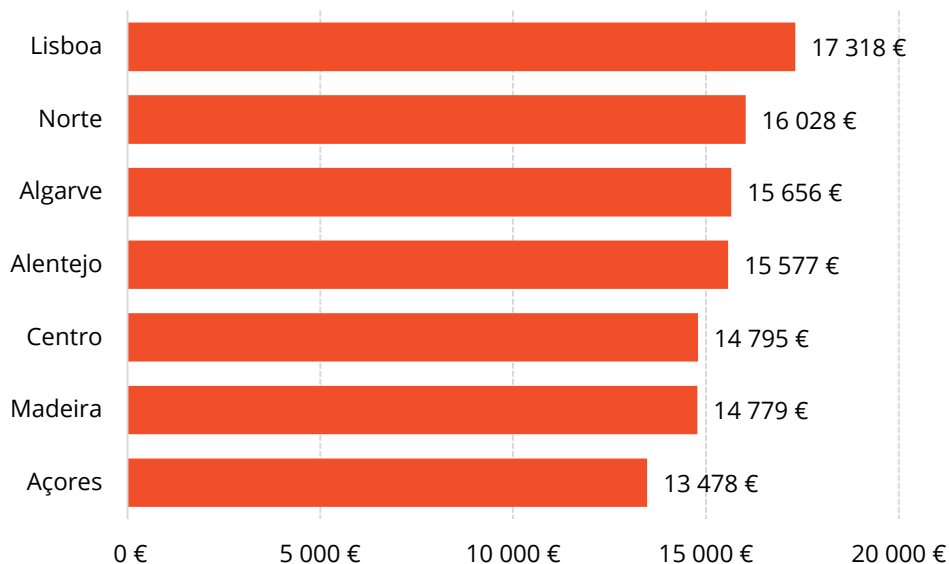
Figura 8 - Despesa monetária dos agregados por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.
4. A Tabela A6, em anexo, apresenta a média e a proporção das categorias de despesa por quintil de rendimento de acordo com o COICOP (2018).
5. Interpretação: Em 2022, os agregados do primeiro quintil do rendimento (Q1) tiveram, em média, uma despesa monetária total de 10 571 €.

A Figura 9 apresenta a despesa monetária média dos agregados por região e demonstra assimetrias regionais associadas a diferenças no rendimento disponível, no custo de vida e na estrutura económica de cada região. Em 2022, Lisboa registou o valor médio mais elevado (17 318 €), seguindo-se o Norte (16 028 €) e o Algarve (15 656 €). Em contraste, os Açores apresentam a despesa média mais baixa (13 478 €).

Figura 9 - Despesa monetária dos agregados por região



1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. A Tabela A7, em anexo, apresenta a média e a proporção das categorias de despesa por região acordo com o COICOP (2018).

4. Interpretação: Em 2022, os agregados em Lisboa tiveram, em média, uma despesa monetária total de 17 318 €.

A Tabela 8 apresenta o rendimento monetário líquido dos agregados em 2022, discriminado por fonte de rendimento, considerando apenas os agregados que declaram aquele tipo de rendimento, ou seja, com valor positivo nessa categoria.¹⁰ A última coluna reporta a proporção de agregados com rendimento positivo em cada categoria ou fonte de rendimento.

O rendimento total médio foi de 22 491 €, com uma mediana de 18 722 €. Como é expectável, a fonte mais importante de rendimento é o trabalho por conta de outrem (19 850 €), recebido por 63,0% dos agregados. As pensões são recebidas por 47,1% dos agregados, com uma média, para quem tem este tipo de rendimento, de 14 300 €. O trabalho por conta própria representa também uma parcela relevante (16,1%), embora com um valor médio relativamente baixo (11 606 €). As restantes categorias, como rendimentos de propriedade, rendimentos de capital e diferentes benefícios e transferências sociais, apresentam menor expressão relativa. Ainda assim, entre os agregados que os recebem, o valor médio anual de rendimentos de capital é de 7 627€.

¹⁰ A Tabela A8, em anexo, apresenta o rendimento monetário líquido dos agregados em 2022, sem a condição de um agregado ter um valor positivo nessa categoria.

Tabela 8 - Rendimento monetário líquido dos agregados (condicionado em ter o tipo de rendimento)

	Média (€)	Mediana (€)	Agregados (%)
Rendimento do trabalho por conta de outrem	19 850 €	17 128 €	63,0%
Rendimento do trabalho por conta própria	11 606 €	9 042 €	16,1%
Rendimento de propriedade	7 627 €	5 100 €	7,7%
Rendimento de capital	3 354 €	500 €	3,4%
Pensões	14 300 €	11 060 €	47,1%
Benefícios pessoais	3 737 €	2 627 €	8,0%
Benefícios do agregado	1 596 €	742 €	12,3%
Outros apoios estatais	1 123 €	450 €	0,3%
Rendimentos de menores de 16 anos	1 371 €	1 440 €	0,3%
Transferências de outros agregados ou entidades	3 256 €	1 500 €	5,8%
Rendimento monetário líquido total	22 491 €	18 722 €	100,0%

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado condicionado em ter um valor positivo em cada tipo de rendimento.

3. Pensões inclui: pensões de velhice, sobrevivência, invalidez e regimes privados de proteção social.

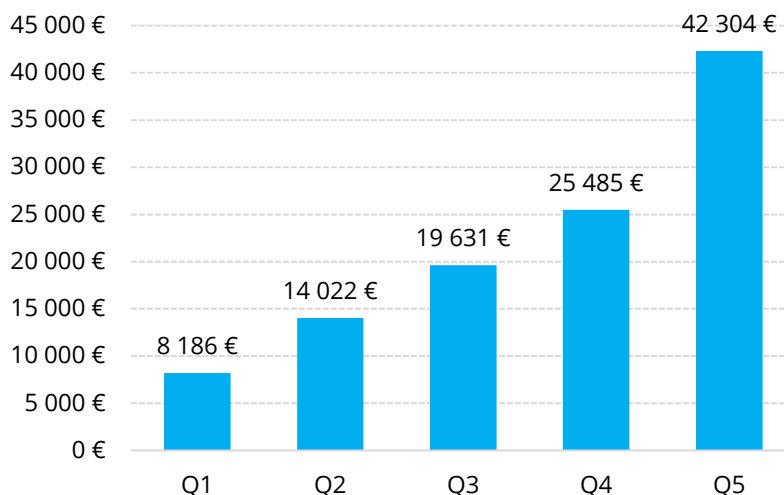
4. Benefícios pessoais inclui: benefícios relacionados com doença, desemprego, educação e formação.

5. Benefícios do agregado inclui: benefícios relacionados com a família e a habitação, rendimento social de inserção e o complemento solidário para os idosos.

6. Interpretação: Em 2022, 47,1% dos agregados receberam algum tipo de pensão.

A Figura 10 mostra que, em 2022, os agregados mais pobres (Q1) registaram um rendimento médio de 8 186 €, o que compara com 42 304 € entre os mais ricos (Q5), mais do quántuplo, o que indica desigualdades significativas no poder de compra ao longo da distribuição de rendimento.

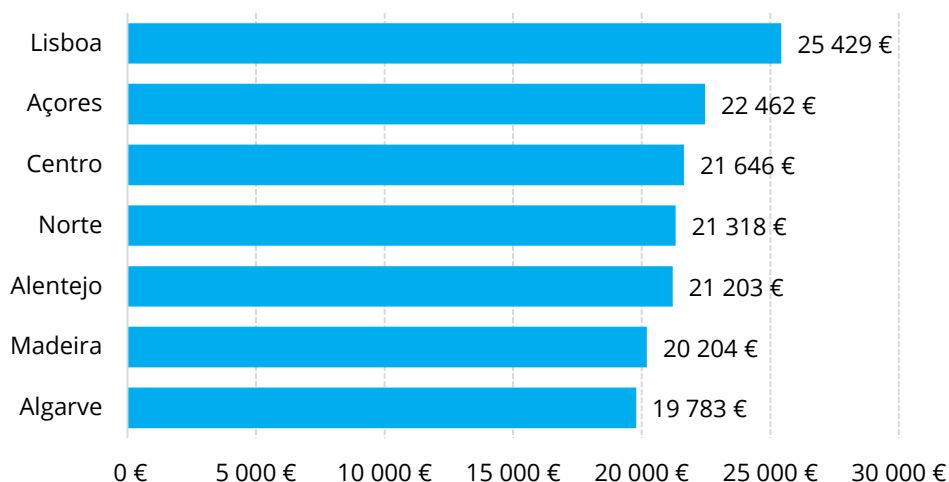
Figura 10 - Rendimento monetário líquido dos agregados por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.
4. A Tabela A9, em anexo, apresenta a média das categorias do rendimento por quintil de rendimento.
5. Interpretação: Em 2022, os agregados do primeiro quintil do rendimento (Q1) receberam, em média, 8 186 € de rendimento monetário líquido.

A Figura 11 apresenta o rendimento monetário líquido médio dos agregados por região. Em 2022, Lisboa registou o valor médio mais elevado, com 25 429 €, destacando-se face às restantes regiões. O Algarve tem o rendimento médio mais baixo (19 783 €).

Figura 11 - Rendimento monetário líquido dos agregados por região



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A10, em anexo, apresenta a média das categorias do rendimento por região.
4. Interpretação: Em 2022, os agregados em Lisboa receberam, em média, 25 429 € de rendimento monetário líquido.

Contrastando os o rendimento e despesas dos agregados é possível obter uma estimativa da poupança que realizam. Na Tabela 9 verifica-se que 73,5% dos agregados apresentaram poupança positiva, com um rendimento médio de 25 373 € e uma despesa média de 14 273 €, resultando numa potencial poupança média de 11 100 €. Em contraste, 26,5% dos agregados registaram poupança negativa, gastando em média mais 6 301 € do que recebem. O facto de mais de um quarto dos agregados incorrerem em despesa superior ao rendimento disponível sugere potenciais estrangulamentos económicos e maior vulnerabilidade financeira.

Tabela 9 - Poupança monetária dos agregados

	Poupança	
	Positiva	Negativa
Média do rendimento monetário líquido (€)	25 373 €	14 490 €
Média da despesa monetária (€)	14 273 €	20 791 €
Diferença (€)	11 100 €	-6 301 €
Agregados (%)	73,5%	26,5%

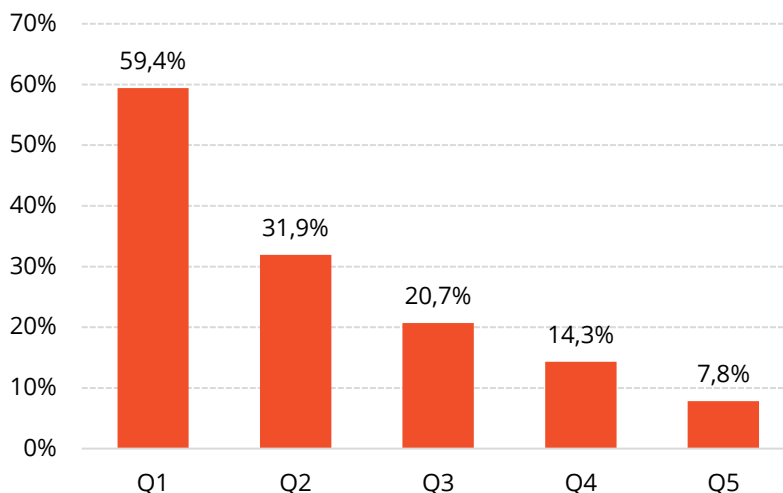
1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2022, 26, 5% dos agregados gastaram mais do que aquilo que receberam.

A Figura 12 mostra que a proporção de agregados com poupança monetária negativa diminui para quintis do rendimento mais elevados. Quase 60% dos agregados mais pobres (Q1) têm poupança negativa, comparando com apenas 7,8% entre os agregados mais ricos (Q5), o que corresponde a uma diferença de 51,6 pontos percentuais. Logo, os agregados com menores rendimentos têm menor capacidade de acomodar acréscimos inesperados de despesa nos seus orçamentos familiares.

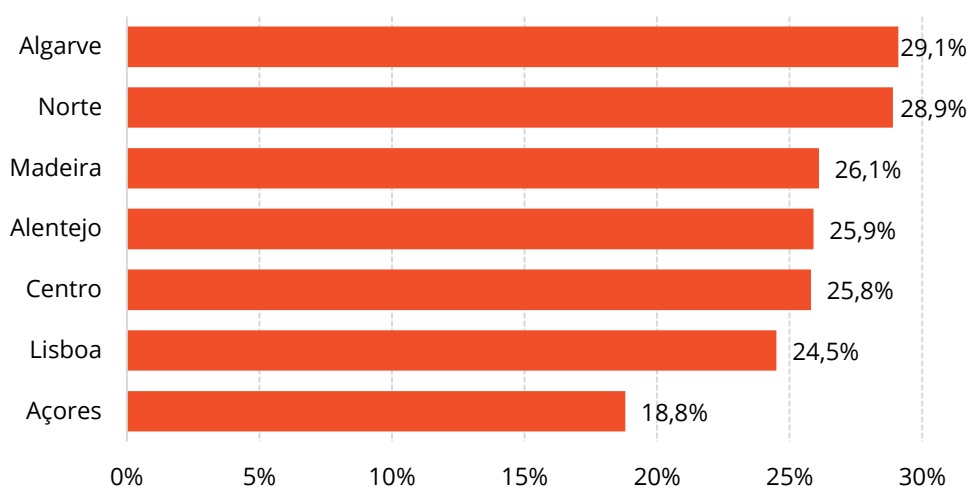
Figura 12 - Poupança monetária negativa dos agregados por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A2, em anexo, apresenta os limiares do rendimento equivalente utilizados para categorizar os agregados.
4. Interpretação: Em 2022, 59,4% dos agregados do primeiro quintil do rendimento (Q1) gastaram mais do que aquilo que receberam.

Ao nível regional (Figura 13), a proporção de agregados com poupança negativa é maior no Algarve (29,1%), seguido do Norte (28,9%) e da Madeira (26,1%). Em contraste, os Açores destacam-se como a região com menor proporção de agregados com poupança negativa (18,8%).

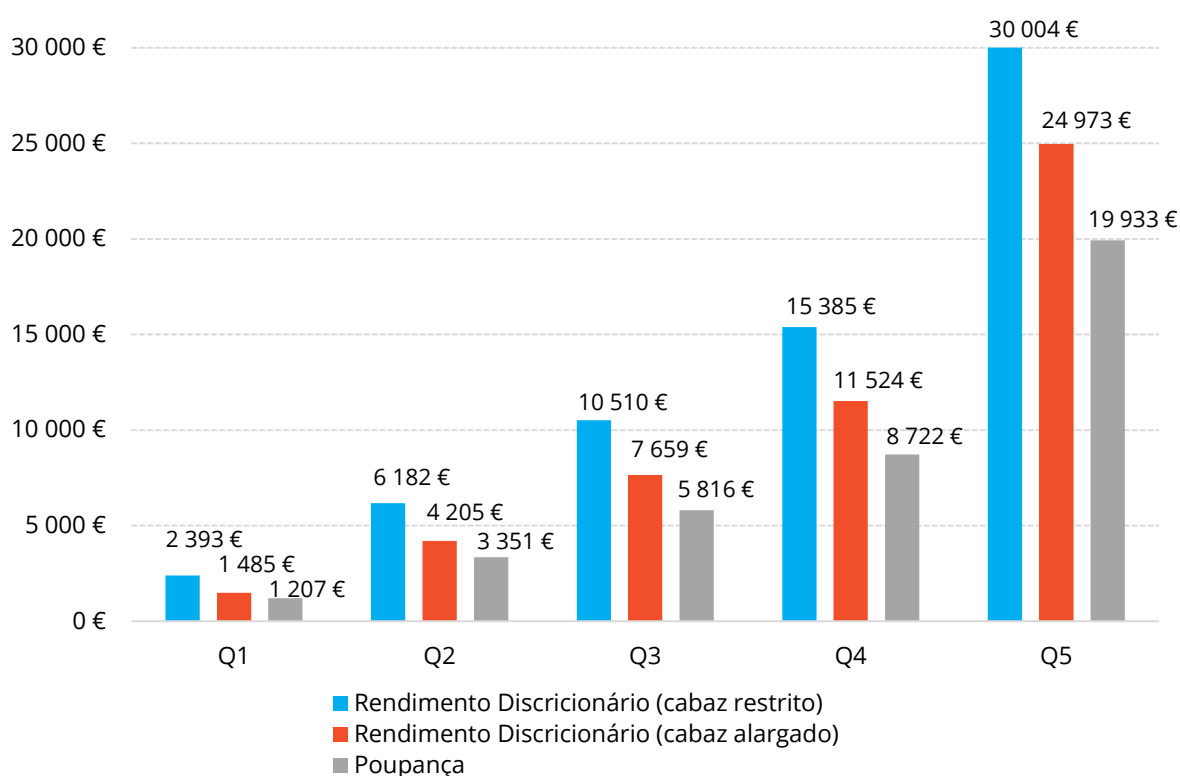
Figura 13 - Poupança monetária negativa dos agregados por região



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. Interpretação: Em 2022, 29,1% dos agregados no Algarve gastaram mais do que aquilo que receberam.

Como discutimos na introdução, a poupança é a medida mais conservadora, e também mais agnóstica relativamente ao comportamento observado das famílias, no que toca ao montante de que estas podem dispor para fazer face a despesas inesperadas. A Figura 14 mostra, para cada quintil de rendimento, a margem adicional proporcionada pelo rendimento discricionário, quando comparado com a poupança.

Figura 14 - Rendimento discricionário vs. poupança por quintil do rendimento



1. Fonte: IDEF (2022).
2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.
3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).
4. Os valores de rendimento discricionário e da poupança negativos são definidos como zero para o cálculo das médias.
5. Interpretação: Em 2022, os agregados do primeiro quintil do rendimento (Q1) pouparam 1 207€.

Referências

- Australian Bureau of Statistics. (2020). *Non-discretionary and discretionary inflation*. Retrieved Outubro 29, 2024
- Battistin, E. (2003). *Errors in survey reports of consumption expenditures*. Technical report, IFS Working Papers.
- Dolnicar, S., Crouch, G. I., Devinney, T., Huybers, T., Louviere, J. J., & Oppewal, H. (2008). Tourism and discretionary income allocation: Heterogeneity among households. *Tourism Management* (29), 44–52.
- Hartle, T. W., & Wabnick, R. (1982). *Discretionary income and college costs*. Technical report, National Commission on Student Financial Assistance. ERIC Document No. ED228944.
- INE. (2022). *Documento Metodológico - Inquérito às Despesas das Famílias*.
- Işikara, B. G. (2020). The weight of essentials in economic activity. *Review of Radical Political Economics*, 00(1), 1-21.
- Linden, F., Green, G. W., & Coder, J. F. (1988). *A marketer's guide to discretionary income*. Technical report, Bureau of the Census and The Conference Board. ERIC Document No. ED310997.
- Peralta, S., Carvalho, B. P., Fanha, J., & Fonseca, M. (2025). *Quem consegue pagar as despesas essenciais? Uma análise da pobreza absoluta em Portugal*. Nova School of Business and Economics. doi:<https://doi.org/10.34619/a8im-t60b>

Apêndice Técnico

- **Agregado Doméstico Privado:** Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento, etc.) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco;
- **Benefícios do Agregado:** Prestações pecuniárias concedidas ao agregado que incluem: prestações relacionadas com a família e a habitação, rendimento social de inserção e o complemento solidário para os idosos;
- **Benefícios Pessoais:** Prestações pecuniárias concedidas ao indivíduo que incluem: prestações relacionadas com doença, desemprego, educação e formação;
- **COICOP:** A Classificação do Consumo Individual por Objetivo (COICOP) é a classificação internacional de referência das despesas das famílias. O objetivo da COICOP é disponibilizar um quadro de referência para agrupar as despesas de consumo das famílias em bens e serviços dentro de categorias homogêneas, que se baseiam no objetivo específico que esses bens e serviços se considera que procuram satisfazer;
- **Pensões:** Prestações pecuniárias mensais de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice;
- **Prestações Sociais:** Prestações pecuniárias ou em espécie atribuídas pelos regimes de Segurança Social ou pela entidade empregadora, respetivamente, aos seus beneficiários ou trabalhadores, quer estejam ou não no ativo e quer se destinem ao próprio ou a seus familiares;
- **Rendimento de Capital:** Rendimento a receber pelo proprietário de um ativo financeiro para remunerar o facto de pôr o ativo financeiro à disposição de outrem, durante o período de referência do rendimento. Incluem-se: juros de depósitos bancários, de certificados de aforro, de títulos do tesouro, de obrigações, dividendos e mais-valias relativas a operações financeiras, quantias recebidas de investimentos em negócios onde o proprietário do ativo financeiro não esteja envolvido como trabalhador, entre outras mais-valias financeiras;
- **Rendimento de Propriedade:** Rendimento gerado quando os detentores de ativos financeiros e de recursos naturais os colocam à disposição de outras unidades institucionais. Os rendimentos a pagar pela utilização de ativos financeiros chamam-se rendimentos de investimento, enquanto os que se pagam pela utilização de recursos naturais chamam-se rendas. Os rendimentos de propriedade correspondem à soma dos rendimentos do investimento e das rendas. Os rendimentos de propriedade classificam-se em: juros, rendimentos distribuídos das sociedades, lucros de investimento direto estrangeiro reinvestidos, rendimentos de apólices de seguros, rendimentos a pagar referentes a direitos associados a pensões e rendimentos de participações em fundos de investimento, rendas, entre outras mais-valias financeiras;

- **Rendimento Equivalente:** O rendimento por adulto equivalente obtém-se dividindo o rendimento total da família por um quociente que traduz a composição familiar e as necessidades de consumo a ela associadas. É construído da seguinte forma: atribui-se o peso de 1 à primeira pessoa adulta, 0,5 às restantes e 0,3 a cada um dos menores de idade;
- **Rendimento Monetário Líquido:** Rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social;
- **Rendimento Não Monetário:** Rendimento obtido pelos agregados através de autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), autoabastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), autolotação (autoavaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie;
- **Rendimento do Trabalho por Conta de Outrem:** Rendimento obtido pelo indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, cujo valor não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha;
- **Rendimento do Trabalho por Conta Própria:** Rendimento obtido pelo indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, cujo valor está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos;
- **Transferências Monetárias Recebidas de Outros Agregados:** Transferências regulares em dinheiro que são recebidas de outros agregados domésticos privados residentes ou não residentes no país, incluindo, em particular, as remessas feitas por emigrantes ou empregados estabelecidos com caráter permanente no estrangeiro ou que trabalham no estrangeiro por um período de um ano ou superior, assim como as remessas dos progenitores que pagam uma contribuição para a ajuda nas despesas dos filhos (excetuando as pensões de alimentos) que não residem com eles e que estão a cargo de outrem (normalmente o outro progenitor). Excluem-se as transferências a título excecional e irregular, como as heranças;
- **Transferências Sociais:** Em sentido lato, as transferências sociais correspondem às pensões provenientes de planos individuais, privados ou públicos (prestações de velhice e sobrevivência) e outras relativas a família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego e combate à exclusão social.

Anexo

Tabela A1 - Contas Nacionais vs. IDEF

	IDEF (€) [1]	Contas Nacionais (€) [2]	Cobertura (%) [1]/[2]
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	11 980 758 510 €	29 818 000 000 €	40,2%
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	1 492 986 192 €	5 031 700 000 €	29,7%
Vestuário e calçado	1 097 783 965 €	8 991 000 000 €	12,2%
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	11 613 560 130 €	28 072 000 000 €	41,4%
Acessórios para o lar, equipamento e manutenção da habitação	4 332 311 210 €	8 096 500 000 €	53,5%
Saúde	3 422 600 422 €	9 448 700 000 €	36,2%
Transportes	11 669 236 419 €	21 927 200 000 €	53,2%
Comunicações	3 656 241 991 €	4 365 100 000 €	83,8%
Lazer, recreação e cultura	3 072 552 328 €	7 760 200 000 €	39,6%
Ensino	1 283 785 852 €	2 104 200 000 €	61,0%
Restaurantes e serviços de alojamento	6 088 351 296 €	24 101 100 000 €	25,3%
Seguros e serviços financeiros	3 210 500 275 €	7 019 600 000 €	45,7%
Cuidados pessoais, proteção social e bens diversos	3 355 076 352 €	10 523 100 000 €	31,9%
Despesa monetária total	66 275 744 941 €	151 317 500 000 €	43,8%

1. Fonte: IDEF (2022) e INE (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: De acordo com as Contas Nacionais, os agregados gastaram um total de 29 818 M€ em produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, em 2022.

Tabela A2 - Limiares dos quintis de rendimento

	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
Média do rendimento monetário líquido	8 186 €	14 022 €	19 631 €	25 485 €	42 304 €
Média do rendimento monetário líquido equivalente	4 827 €	8 270 €	10 918 €	14 471 €	27 439 €
Limiar do quintil	<6 858 €	9 574 €	12 478 €	17 200 €	>17 200 €

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2022, os agregados que fizeram menos de 6 858 € de rendimento equivalente, pertencem ao primeiro quintil (Q1).

Tabela A3 - Categorias do cabaz essencial: 2022

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Cereais e produtos à base de cereais	X	X
Animais vivos, carne e outras partes de animais terrestres abatidos	X	X
Peixe e outros produtos alimentares do mar	X	X
Leite, outros produtos lácteos e ovos	X	X
Óleos e gorduras	X	X
Fruta e frutos de casca rija	X	X
Produtos hortícolas, tubérculos, bananas-pão, bananas para culinária e leguminosas	X	X
Açúcar, confeitaria e sobremesas		X
Alimentos pré-preparados e outros produtos alimentares n.e.		X
Sumos de fruta e de produtos hortícolas		X
Café e sucedâneos do café		X
Chá, mate e outros produtos vegetais para infusão		X
Bebidas de cacau		X
Água	X	X
Refrigerantes		X
Outras bebidas não alcoólicas		X
Bebidas espirituosas e licores		X
Vinhos		X
Cerveja		X
Outras bebidas alcoólicas		X
Tabaco		X
Materiais para vestuário		X
Peças de vestuário	X	X
Outros artigos e acessórios de vestuário		X
Limpeza, reparação, costura e aluguer de vestuário		X
Sapatos e outro tipo de calçado	X	X
Limpeza, reparação e aluguer de calçado		X
Rendas efetivamente pagas pelos inquilinos pela residência principal	X	X
Outras rendas efetivas		X
Rendas subjetivas dos proprietários-ocupantes pela residência principal		X
Materiais para a manutenção e reparação das habitações	X	X
Serviços para a manutenção, reparação e segurança das habitações	X	X
Abastecimento de água	X	X
Recolha de resíduos sólidos	X	X
Recolha de esgotos	X	X
Eletricidade	X	X

Continua na próxima página

Continuação da Tabela A3

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Gás	X	X
Combustíveis líquidos	X	X
Combustíveis sólidos	X	X
Outra energia para aquecimento e refrigeração	X	X
Mobiliário, acessórios e carpetes		X
Reparação, instalação e aluguer de mobiliário, acessórios e carpetes		X
Têxteis de uso doméstico		X
Reparação, aluguer e serviços de costura de artigos têxteis para o lar		X
Equipamento doméstico de base, elétrico ou não		X
Pequenos utensílios elétricos de uso doméstico		X
Reparação, instalação e aluguer de equipamento doméstico		X
Vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico		X
Ferramentas e equipamento motorizado		X
Ferramentas não motorizadas e acessórios diversos		X
Reparação e aluguer de ferramentas e equipamento motorizado e não motorizado		X
Bens de uso doméstico não duradouros	X	X
Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	X	X
Medicamentos	X	X
Produtos médicos	X	X
Produtos terapêuticos	X	X
Reparação, aluguer e manutenção de produtos terapêuticos	X	X
Serviços de saúde preventivos (excluindo serviços de estomatologia, medicina dentária e odontologia)	X	X
Serviços de estomatologia, medicina dentária e odontologia	X	X
Serviços e tratamentos de medicina curativa ou de reabilitação (excluindo serviços de estomatologia, medicina dentária e odontologia)	X	X
Serviços curativos e de reabilitação em estabelecimentos hospitalares com internamento	X	X
Serviços de cuidados continuados com internamento	X	X
Serviços de imagiologia médica e exames laboratoriais		X
Serviços de transporte e socorro urgente de doentes		X
Peças e acessórios para equipamento para transporte	X	X
Combustível e lubrificantes para equipamento para transporte	X	X
Manutenção e reparação de equipamento para transporte	X	X
Outros serviços relacionados com o equipamento para transporte		X
Transportes ferroviários de passageiros		X

Continua na próxima página

Continuação da Tabela A3

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Transportes rodoviários de passageiros		X
Transporte aéreo de passageiros		X
Transporte de passageiros por mar e vias interiores navegáveis		X
Transportes combinados de passageiros		X
Outros serviços de transportes adquiridos		X
Serviços postais e de correio	X	X
Outros serviços de transporte de bens		X
Equipamento telefónico da rede fixa	X	X
Equipamento telefónico da rede móvel	X	X
Equipamento informático		X
Serviços de comunicação da rede fixa	X	X
Serviços de comunicação da rede móvel	X	X
Serviços relacionados com a internet	X	X
Serviços de telecomunicações contratados em pacote	X	X
Outros serviços de informação e comunicação		X
Animais de estimação e produtos relacionados		X
Serviços de veterinária e outros serviços para animais de companhia		X
Serviços recreativos e desportivos		X
Cinemas, teatros e concertos		X
Museus, bibliotecas e locais de interesse cultural		X
Outros serviços culturais		X
Livros		X
Jornais e outras publicações periódicas		X
Material impresso diverso		X
Artigos de papelaria e de desenho		X
Férias organizadas		X
Educação pré-escolar e ensino básico (1º e 2º ciclo)	X	X
Ensino básico (3º ciclo) e secundário	X	X
Ensino pós-secundário não superior		X
Ensino superior		X
Ensino não definido por níveis		X
Cantinas, cafetarias e refeitórios		X
Seguros relacionados com a habitação	X	X
Seguros relacionados com os transportes	X	X
Aparelhos elétricos para cuidados pessoais		X
Outros aparelhos, artigos e produtos para cuidados pessoais		X
Salões de cabeleireiro e estabelecimentos de cuidados pessoais		X
Proteção social		X

1. Fonte: Construção própria.

2. Categorias de acordo com a COICOP (2018).

Tabela A4 - Categorias do cabaz essencial: 2015

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Pão e cereais	X	X
Carne	X	X
Peixe, crustáceos e moluscos	X	X
Leite, queijo e ovos	X	X
Óleos e gorduras	X	X
Frutas	X	X
Produtos hortícolas	X	X
Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar		X
Produtos alimentares n. e.		X
Café, chá e cacau		X
Águas minerais, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas		X
Bebidas espirituosas		X
Vinho		X
Cerveja		X
Tabaco		X
Tecidos para vestuário		X
Artigos de vestuário	X	X
Outros artigos e acessórios de vestuário		X
Limpeza, reparação e aluguer de vestuário		X
Calçado	X	X
Reparação e aluguer de calçado		X
Rendas efetivas de residência principal pagas por inquilinos	X	X
Outras rendas efetivas pagas por inquilinos		X
Materiais para a manutenção e reparação da habitação	X	X
Serviços para a manutenção e reparação da habitação	X	X
Abastecimento de água	X	X
Recolha de resíduos sólidos	X	X
Saneamento básico	X	X
Outros serviços relacionados com a habitação, n.d.		X
Eletricidade	X	X
Gás	X	X
Combustíveis líquidos	X	X
Combustíveis sólidos (para aquecimento e iluminação)	X	X
Energia térmica	X	X
Mobiliário e acessórios para o lar		X
Carpets e outros revestimentos para pavimentos		X
Têxteis de uso doméstico		X

Continua na próxima página

Continuação da Tabela A4

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Máquinas e aparelhos de limpeza		X
Outro equipamento doméstico de base		X
Vidros, louças e outros utensílios de usos doméstico		X
Pequenas ferramentas e acessórios diversos		X
Bens não duráveis de uso doméstico	X	X
Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	X	X
Medicamentos, e especialidades farmacêuticas	X	X
Outros produtos médicos e farmacêuticos	X	X
Aparelhos e material terapêutico	X	X
Serviços médicos	X	X
Serviços de medicina dentária	X	X
Serviços paramédicos	X	X
Serviços hospitalares	X	X
Aquisição de veículos automóveis		X
Aquisição de ciclomotores e motociclos		X
Aquisição de bicicletas (sem motor)		X
Peças e acessórios para equipamento de transporte pessoal	X	X
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal	X	X
Manutenção e reparação de equipamento de transporte pessoal	X	X
Outros serviços relacionados com o equipamento de transporte pessoal		X
Transportes ferroviários de passageiros		X
Transportes rodoviários de passageiros		X
Transportes aéreos de passageiros		X
Transportes de passageiros por via marítima e fluvial		X
Transportes combinados de passageiros		X
Outros serviços de transportes		X
Serviços postais		X
Equipamento de telecomunicação	X	X
Serviços de telefone e telefax	X	X
Equipamentos para desporto, campismo e atividades de recreação ao ar livre		X
Animais de estimação e produtos relacionados		X
Serviços recreativos e desportivos		X
Serviços culturais		X
Férias organizadas		X
Livros		X
Jornais e periódicos		X

Continua na próxima página

Continuação da Tabela A4

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Impressos diversos		X
Artigos de papelaria e de desenho		X
Ensino pré-escolar e básico - 1º e 2º ciclos	X	X
Ensino básico (3º ciclo) e secundário	X	X
Ensino pós-secundário		X
Ensino superior		X
Outros tipos de ensino (não definidos por nível)		X
Cantinas ou refeitórios		X
Salões de cabeleireiro e estabelecimentos de cuidados pessoais		X
Proteção social		X
Seguros relacionados com a habitação	X	X
Seguros relacionados com os transportes	X	X

1. Fonte: Construção própria.

2. Categorias de acordo com a COICOP (2013).

Tabela A5 - Fatores de ajustamento do Índice de Preços no Consumidor de acordo com o COICOP

COICOP	Categoria	Fator	Variação (%)
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	1,1981	+19,81
02	Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	1,1426	+14,26
03	Vestuário e calçado	0,8846	-11,54
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	1,1878	+18,78
05	Acessórios para o lar e manutenção corrente da habitação	1,0764	+7,64
06	Saúde	1,0364	+3,64
07	Transportes	1,2011	+20,11
08	Comunicações	1,0348	+3,46
09	Lazer, recreação e cultura	1,0529	+5,29
10	Ensino	1,0393	+3,93
11	Restaurantes e serviços de alojamento	1,2306	+23,06
12	Outros bens e serviços	1,0896	+8,96
Total	Inflação total	1,1284	+12,84

1. Fonte: INE (2025).

2. Categorias de acordo com a COICOP (2013).

Tabela A6 - Categorias da despesa dos agregados por quintil do rendimento

Média (€)	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 311 €	2 559 €	3 008 €	3 226 €	3 318 €
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	286 €	296 €	343 €	461 €	412 €
Vestuário e calçado	130 €	186 €	240 €	285 €	456 €
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2 353 €	2 577 €	2 668 €	2 848 €	3 471 €
Acessórios para o lar e manutenção corrente da habitação	464 €	656 €	772 €	1 026 €	2 141 €
Saúde	554 €	713 €	795 €	909 €	1 120 €
Transportes	1 801 €	1 946 €	3 062 €	3 262 €	3 899 €
Comunicações	646 €	784 €	887 €	973 €	1 097 €
Lazer, recreação e cultura	290 €	421 €	554 €	830 €	1 499 €
Ensino	122 €	124 €	217 €	379 €	655 €
Restaurantes e serviços de alojamento	682 €	903 €	1 129 €	1 678 €	2 762 €
Seguros e serviços financeiros	393 €	514 €	743 €	906 €	1 255 €
Cuidados pessoais, proteção social e bens diversos	537 €	629 €	779 €	1 019 €	1 057 €
Despesa total	10 571 €	12 309 €	15 198 €	17 801 €	23 142 €

Média (%)	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	21,9%	20,8%	19,8%	18,1%	14,3%
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	2,7%	2,4%	2,3%	2,6%	1,8%
Vestuário e calçado	1,2%	1,5%	1,6%	1,6%	2,0%
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	22,3%	20,9%	17,6%	16,0%	15,0%
Acessórios para o lar e manutenção corrente da habitação	4,4%	5,3%	5,1%	5,8%	9,2%
Saúde	5,2%	5,8%	5,2%	5,1%	4,8%
Transportes	17,0%	15,8%	20,1%	18,3%	16,8%
Comunicações	6,1%	6,4%	5,8%	5,5%	4,7%
Lazer, recreação e cultura	2,7%	3,4%	3,6%	4,7%	6,5%
Ensino	1,2%	1,0%	1,4%	2,1%	2,8%
Restaurantes e serviços de alojamento	6,4%	7,3%	7,4%	9,4%	11,9%
Seguros e serviços financeiros	3,7%	4,2%	4,9%	5,1%	5,4%
Cuidados pessoais, proteção social e bens diversos	5,1%	5,1%	5,1%	5,7%	4,6%
Despesa total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2022, os agregados que pertenciam ao Q1 gastaram em média 2 311 € em produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, o que representa 21,9% da sua despesa média total.

Tabela A7 - Categorias da despesa dos agregados por região

Média (€)	Norte	Algarve	Centro	Lisboa	Alentejo	Açores	Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	2 958 €	3 305 €	2 679 €	2 932 €	3 082 €	2 459 €	2 430 €
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	364 €	420 €	337 €	324 €	499 €	468 €	349 €
Vestuário e calçado	243 €	280 €	312 €	257 €	269 €	196 €	254 €
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2 790 €	2 785 €	2 383 €	3 301 €	2 411 €	2 346 €	2 432 €
Acessórios para o lar e manutenção corrente da habitação	1 032 €	739 €	909 €	1 208 €	1 096 €	1 049 €	982 €
Saúde	820 €	758 €	869 €	802 €	831 €	781 €	976 €
Transportes	2 896 €	2 799 €	2 907 €	2 650 €	2 839 €	2 732 €	2 947 €
Comunicações	819 €	896 €	862 €	969 €	868 €	917 €	916 €
Lazer, recreação e cultura	798 €	721 €	603 €	843 €	633 €	487 €	586 €
Ensino	290 €	177 €	190 €	481 €	228 €	206 €	212 €
Restaurantes e serviços de alojamento	1 380 €	1 258 €	1 319 €	1 781 €	1 449 €	823 €	1 379 €
Seguros e serviços financeiros	821 €	717 €	735 €	827 €	625 €	516 €	654 €
Cuidados pessoais, proteção social e bens diversos	817 €	800 €	691 €	943 €	747 €	498 €	662 €
Despesa total	16 028 €	15 656 €	14 795 €	17 318 €	15 577 €	13 478 €	14 779 €

Média (%)	Norte	Algarve	Centro	Lisboa	Alentejo	Açores	Madeira
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	18,5%	21,1%	18,1%	16,9%	19,8%	18,2%	16,4%
Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	2,3%	2,7%	2,3%	1,9%	3,2%	3,5%	2,4%
Vestuário e calçado	1,5%	1,8%	2,1%	1,5%	1,7%	1,5%	1,7%
Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	17,4%	17,8%	16,1%	19,1%	15,5%	17,4%	16,5%
Acessórios para o lar e manutenção da habitação	6,4%	4,7%	6,1%	7,0%	7,0%	7,8%	6,6%
Saúde	5,1%	4,8%	5,9%	4,6%	5,3%	5,8%	6,6%
Transportes	18,1%	17,9%	19,6%	15,3%	18,2%	20,3%	19,9%
Comunicações	5,1%	5,7%	5,8%	5,6%	5,6%	6,8%	6,2%

Continua na próxima página

Continuação da Tabela A5

Média (%)	Norte	Algarve	Centro	Lisboa	Alentejo	Açores	Madeira
Lazer, recreação e cultura	5,0%	4,6%	4,1%	4,9%	4,1%	3,6%	4,0%
Ensino	1,8%	1,1%	1,3%	2,8%	1,5%	1,5%	1,4%
Restaurantes e serviços de alojamento	8,6%	8,0%	8,9%	10,3%	9,3%	6,1%	9,3%
Seguros e serviços financeiros	5,1%	4,6%	5,0%	4,8%	4,0%	3,8%	4,4%
Cuidados pessoais, proteção social e bens diversos	5,1%	5,1%	4,7%	5,4%	4,8%	3,7%	4,5%
Despesa total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2022, os agregados no Norte gastaram em média 2 958 € em produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, o que representa 18,5% da sua despesa média total.

Tabela A8 - Rendimento monetário líquido dos agregados

	Média (€)	Proporção (%)	Mediana (€)
Rendimento do trabalho por conta de outrem	12 507 €	55,6%	9 205 €
Rendimento do trabalho por conta própria	1 866 €	8,3%	0 €
Rendimento de propriedade	584 €	2,6%	0 €
Rendimento de capital	113 €	0,5%	0 €
Pensões	6 728 €	29,9%	0 €
Benefícios pessoais	299 €	1,3%	0 €
Benefícios do agregado	197 €	0,9%	0 €
Outros apoios estatais	4 €	0,02%	0 €
Rendimentos de menores de 16 anos	5 €	0,02%	0 €
Transferências de outros agregados ou entidades	188 €	0,8%	0 €
Rendimento monetário líquido total	22 491 €	100,0%	18 722 €

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Pensões inclui: pensões de velhice, sobrevivência, invalidez e regimes privados de proteção social.

4. Benefícios pessoais inclui: benefícios relacionados com doença, desemprego, educação e formação.

5. Benefícios do agregado inclui: benefícios relacionados com a família e a habitação, rendimento social de inserção e o complemento solidário para os idosos.

6. Interpretação: Em 2022, o rendimento do trabalho por conta de outrem médio era 12 507 €.

Tabela A9 - Categorias do rendimento monetário líquido dos agregados por quintil do rendimento

Agregados (%)	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5
Rendimento do trabalho por conta de outrem	8 196 €	12 598 €	17 128 €	21 432 €	33 453 €
Rendimento do trabalho por conta própria	5 932 €	6 960 €	8 174 €	11 331 €	17 562 €
Rendimento de propriedade	3 678 €	3 182 €	3 924 €	5 585 €	10 230 €
Rendimento de capital	664 €	508 €	331 €	1 182 €	5 560 €
Pensões	6 097 €	9 494 €	11 784 €	14 911 €	28 001 €
Benefícios pessoais	2 895 €	3 059 €	3 610 €	4 348 €	6 881 €
Benefícios do agregado	1 724 €	1 319 €	994 €	1 765 €	4 776 €
Outros apoios estatais	514 €	645 €	4 304 €	650 €	3 048 €
Rendimentos de menores de 16 anos	921 €	1 062 €	1 674 €	1 597 €	2 032 €
Transferências de outros agregados ou entidades	1 848 €	3 594 €	2 141 €	4 871 €	4 421 €
Rendimento monetário líquido total	8 186 €	14 022 €	19 631 €	25 485 €	42 304 €

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2022, o rendimento do trabalho por conta de outrem médio para agregados do Q1 era 8 196 €.

Tabela A10 - Categorias do rendimento monetário líquido dos agregados por região

Agregados (%)	Norte	Algarve	Centro	Lisboa	Alentejo	Açores	Madeira
Rendimento do trabalho por conta de outrem	18 604 €	16 292 €	19 070 €	22 743 €	18 294 €	20 664 €	18 436 €
Rendimento do trabalho por conta própria	11 316 €	8 659 €	10 578 €	13 686 €	12 233 €	11 599 €	8 393 €
Rendimento de propriedade	7 578 €	7 319 €	6 057 €	8 990 €	9 715 €	5 858 €	8 545 €
Rendimento de capital	2 655 €	4 242 €	2 444 €	5 504 €	816 €	1 666 €	2 694 €
Pensões	12 842 €	12 714 €	13 950 €	17 478 €	13 839 €	12 601 €	11 302 €
Benefícios pessoais	3 784 €	3 837 €	2 417 €	4 467 €	4 071 €	5 544 €	4 265 €
Benefícios do agregado	1 606 €	1 931 €	1 164 €	1 840 €	1 784 €	1 713 €	1 334 €
Outros apoios estatais	554 €	3 625 €	1 221 €	1 158 €	506 €	4 000 €	4 088 €
Rendimentos de menores de 16 anos	1 243 €	1 713 €	1 423 €	1 334 €	1 800 €	2 707 €	3 019 €
Transferências de outros agregados ou entidades	3 503 €	4 781 €	3 494 €	3 134 €	1 655 €	1 819 €	1 871 €
Rendimento monetário líquido total	21 318 €	19 783 €	21 646 €	25 429 €	21 203 €	22 462 €	20 204 €

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. Interpretação: Em 2022, o rendimento do trabalho por conta de outrem médio para agregados no Norte era 18 604 €.

Tabela A11 - Rendimento discricionário dos agregados (incluindo valores negativos)

	Cabaz restrito	Cabaz alargado
Custo do cabaz		
Média (€)	9 381 €	12 795 €
Mediana (€)	8 275 €	11 157 €
Rendimento discricionário		
Média (€)	13 110 €	9 695 €
Mediana (€)	9 690 €	6 895 €
Agregados com rendimento discricionário positivo (%)	91,4%	83,1%

1. Fonte: IDEF (2022).

2. Todos os indicadores foram calculados ao nível do agregado.

3. A Tabela A3, em anexo, apresenta as categorias de despesas de cada cabaz de acordo com a COICOP (2018).

4. Interpretação: Em 2022, segundo o cabaz restrito, o rendimento discricionário médio dos agregados era 13 110 €.